



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
GABINETE DA REITORIA**

**Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão
Comissão Institucional de Heteroidentificação**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.

E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

Portaria nº 28/2023 – CIHU/CPADI/GR de 17 de abril de 2023

A Comissão Institucional de Heteroidentificação, de acordo com o que dispõem a Instrução Normativa nº 01/2021 GR/UNIVASF e Instrução Normativa nº 02/2021 GR/UNIVASF, RESOLVE:

- **ESCLARECER** que **TODO(A)** candidato(a) classificado(a) nas vagas reservadas do Edital 18/2023 - Seleção de alunos(as) de Pós-Graduação EaD da SEaD/UNIVASF/2023 para candidatos(as) negros(as) (Pardos e Pretos), conforme convocação (**ANEXO I** desta portaria), terá a sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf;
- O processo de heteroidentificação do(a) candidato(a) deverá atender exclusivamente para o fenótipo (predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e aspectos faciais), de acordo com a Portaria Normativa nº 04/2018 do MPOG e a Instrução Normativa nº 02 de 12 de abril de 2021 do Gabinete da Reitoria da Univasf;
- Para participar do procedimento de heteroidentificação, os(as) candidatos(as) deverão disponibilizar um vídeo de si mesmos, se apresentando e confirmando sua autodeclaração, conforme informações abaixo:
 - a) Na gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deve evitar o uso de maquiagem; e não deve cobrir a cabeça ou usar roupas ou adereços que escondem o rosto;
 - b) A gravação do vídeo poderá ser feita no modo retrato ou paisagem (vertical ou horizontal), desde que o(a) candidato(a) seja devidamente enquadrado. A câmera deverá estar aproximadamente à altura do rosto, a cerca de 80 cm de distância. Procure um local iluminado, posicionando-se de frente para a principal fonte de luz (evitar fontes de luz atrás do candidato).
 - c) O(a) candidato(a) deve iniciar a gravação do vídeo segurando à frente o RG, na altura do rosto, e ler o texto abaixo, inserindo seus dados nos campos em branco, em seguida virando, suavemente, seu rosto para a direita e esquerda:

Meu nome é _____, CPF _____, e sou candidato a uma vaga do curso _____ de Pós-Graduação da SEaD/Univasf. Me autodeclaro _____ [preto(a)/pardo(a)] para que possa fazer jus à reserva de vagas prevista em edital. Declaro que estou ciente dos procedimentos previstos no edital e cedo o direito de uso de minha imagem e voz para fins dos procedimentos de heteroidentificação. [Olhar suavemente, girando a cabeça, para a direita e esquerda. Em seguida encerrar o vídeo]

- d) Ao final da gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deverá disponibilizar à comissão de heteroidentificação, via formulário próprio informado nesta portaria, o arquivo de vídeo gravado.
- e) O envio do arquivo de vídeo via formulário eletrônico **requer que o (a) respondente esteja logado (a) em uma conta Google no ato do preenchimento do formulário.** Isso ocorre automaticamente, geralmente, ao acessar o formulário a partir de um dispositivo com sistema Android. Em caso de acesso a partir de outros dispositivos o candidato deverá efetuar login em uma conta Google (GMAIL) para efetivar o envio do formulário.
- f) Após encerrar a gravação, o (a) candidato(a) deve preencher os campos do formulário online e carregar seu vídeo no formulário do Google Docs por meio do link <https://forms.gle/fJTpkhv6EEDGxBqA8>
- g) O(a) candidato(a) deve certificar-se de que o arquivo de vídeo seja o que, de fato, pretende disponibilizar para a análise pela comissão de heteroidentificação.
- O vídeo será utilizado também na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as); não é permitido envio de vídeos durante o período destinado para recurso.
 - O(a) candidato(a) deve preencher todas as informações solicitadas no formulário eletrônico, bem como anexar documento de identificação oficial com foto no campo pertinente, sob pena de eliminação das vagas reservadas;
 - O(a) candidato(a) que não enviar o vídeo dentro dos **padrões** exigidos e no **prazo** previsto nesta portaria será eliminado das vagas reservadas;
 - O cronograma da verificação da autodeclaração para os candidatos convocados no presente certame consta no **ANEXO II** desta portaria;
 - O(a) candidato(a) poderá ser convocado para realização presencial do procedimento de heteroidentificação, em caso de suspeita de fraude, denúncias ou por solicitação justificada da comissão.

As dúvidas sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser dirimidas pelo e-mail comissao.heteroidenticacao@univasf.edu.br .

Éverton Crístian Rodrigues de Souza
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da
UNIVASF

ANEXO I – NOMINATA DE CANDIDATO AUTODECLARADOS NEGROS CONVOCADOS PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO

| NOME DO(A) CANDIDATO(A) |
|---|
| BÁRBARA JAMILE MARQUES DOS SANTOS PAIVA |
| CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS |
| CREMILDA PEREIRA DOS ANJOS |
| DANIELA RIBEIRO TEIXEIRA |
| ELLEN CECILIA SILVA COSTA |
| EZEQUIAS MARTINS DOS SANTOS |
| FERNANDO SILVA DE JESUS |
| GESSIVALDO ALVES |
| ISRAEL DE SOUZA RAMOS |
| JEFFERSON DAVID FONSECA ALVES |
| JESSICA MAIANE AFONSO DE SENA |
| JOAO EVERALDO ALVES FELIZARDO |
| JONALVA PARANÃ DE ARAÚJO GAMA |
| JORGE DA SILVA SANTOS |
| JULIANE PEREIRA PINHEIRO |
| JUVANILDE DE SOUZA SILVA |
| KEILA PEREIRA XISTO |
| LARA DE SOUZA BESSA |
| LILIANE DOS SANTOS |
| LUCIANO NERE DOS SANTOS MOURA |
| MANOEL ANDRÉ DA SILVA NETO |
| MIGUEL LIMA DOS SANTOS |
| PERINTO LUIZ PIMENTEL CALAFANGE |
| ROBERTA PEREIRA DA HORTA |
| TED FERNANDO SOUZA TRINDADE |

FIM DA NOMINATA

ANEXO II – CRONOGRAMA

| PROCEDIMENTO | DATA E HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|--|---|---|---|
| ENVIO DO VÍDEO PARA A AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO | 17 e 18/04/2023 | Envio do vídeo para verificação da autodeclaração para os candidatos que concorrem as vagas reservados para negros. | Link de acesso ao formulário do Google Docs por meio do link https://forms.gle/fJTpkhv6EEDGxBqA8 |
| RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO | A partir de 20/04/2023 (após divulgação do resultado da pré-matrícula) | Publicação do Resultado Parcial da Aferição da autodeclaração. | Na página de acompanhamento do certame https://www.sead.univasf.edu.br/editais/ |
| RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AFERIÇÃO | Até dois dias corridos após a divulgação do resultado parcial | Prazo para o recurso quanto ao Resultado Parcial da verificação da autodeclaração para os candidatos indeferidos. Não é permitido novo envio de vídeo. | Conforme orientações na portaria de resultado parcial da Comissão Institucional de Heteroidentificação (CIHU) |
| RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO | a partir de 25.04.23 | Publicação do Resultado Final da Aferição da autodeclaração para os candidatos às vagas reservadas. | Na página de acompanhamento do certame https://www.sead.univasf.edu.br/editais/ |

FIM DO CRONOGRAMA